Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Julho 2022

RECRUTAMENTO DE DOCENTES

Novas medidas. Apenas uma "panaceia" ?

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

DIFICULDADES NO RECRUTAMENTO DE PROFESSORES

MEDIDAS AVULSAS DO GOVERNO SÃO UMA PANACEIA PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

O SPLIU considera que a publicação em Diário da República, no dia 12 de julho, do Decreto-Lei nº 48/2022, relativo à aprovação de medidas excecionais e temporárias para a satisfação de necessidades de recrutamento de docentes para o ano escolar de 2022-2023, não passa de uma panaceia para a resolução de um grave problema, que não é de forma alguma conjuntural, mas que é reconhecidamente estrutural.

Numa perspetiva sistémica, e com sentido de responsabilidade em relação à matéria em apreço, o SPLIU não expressa discordância sobre as medidas agora oficializadas pelo Governo, como primeira ação de combate imediato à falta de professores na Escola Pública, com particular incidência em algumas zonas do País, mas, também tem a convicção, alicerçada em dados mensuráveis, logo objetivos, que tais medidas estão muito longe de serem suficientes para resolver um problema estrutural, que tenderá a agravar-se nos próximos anos.

O SPLIU expressou-o claramente nas reuniões que manteve recentemente com o Ministério da Educação, e reafirma-o novamente, que a solução para resolver o grave problema estrutural da falta de professores, passará a curto, e a médio prazo, por medidas que valorizem inequivocamente a classe docente em várias dimensões e domínios.

No plano estrutural imediato, o SPLIU considera absolutamente crucial que a negociação tendente à alteração do modelo de recrutamento e seleção de professores (concursos), se inicie com a maior brevidade possível, de forma a que seja realizado um concurso interno com novas regras para 2023-2024, com o objetivo primordial de reorganização dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento das escolas.

ADD EM DISCUSSÃO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA POR INICIATIVA DO SPLIU

O SPLIU marcou no dia 29 de junho, presença na Comissão Parlamentar da Educação e Ciência, na Assembleia da República, para expor os motivos primordiais que o levaram a desencadear uma petição relativa à necessária e urgente revisão e alteração do modelo de avaliação do desempenho docente definido pelo Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, incidindo a mesma, prioritariamente, sobre a imprescindível extinção das quotas para a atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e de Excelente.

Como argumentos centrais na audição realizada na Assembleia da República, o SPLIU explicitou a precipitação de processos avaliativos, devido ao facto do encurtamento dos ciclos de avaliação do desempenho docente, decorrente do descongelamento da carreira e da recuperação dos famigerados 2 anos, 9 meses e 18 dias, assim como da dificuldade dos docentes reunirem os requisitos plasmados no Artigo 37º do ECD, gerarem stress, angústia e desânimo, sentimentos perturbadores da necessária serenidade no exercício da função docente, tendo ainda evidenciado que o modelo de ADD vigente é eminentemente subjetivo, pejado de arbitrariedade, com muitas variáveis incontroláveis, geradoras de desvios, erros, omissões e desigualdades, geradoras de injustiças.

O SPLIU salientou o facto de o Governo persistir no absurdo de o mérito ser limitado por quotas, com as inevitáveis consequências na motivação, nas relações interpessoais, na comunicação, nos conflitos, na gestão de grupos, na participação…, com inevitáveis repercussões no clima de escola.

São em número significativo os docentes que, por critérios subjetivos, arbitrários e enviesados, acabam por ser classificados com Bom, quando a pontuação que lhes foi atribuída equivale às menções qualitativas de Muito Bom e de Excelente, não deixando o SPLIU de sublinhar que até as garantias proporcionadas aos docentes pelo DR nº 26/2012, de 21/02, se encontram viciadas logo à partida, com evidência para as fases de reclamação e do recurso hierárquico.

Por fim, mas não em último lugar, o SPLIU comunicou aos Senhores Deputados que o prazo de validade do atual diploma legal há muito se encontra ultrapassado, sem que tenha sido observado pelos diferentes governos o disposto no nº 6 do Artigo 30º do DR nº 26/2012, de 21 de fevereiro, algo que contesta veementemente.

Os deputados do PS, do PSD e do Chega, reconheceram o problema gerado pelo atual modelo de ADD, mas, apesar da inquirição direta do SPLIU aos deputados da maioria absoluta do PS, os mesmos não se comprometeram com qualquer iniciativa tendente à mudança de rumo na matéria em apreço por parte do Governo em funções.

FÉRIAS ! UMA PAUSA MERECIDA

Consulte os Protocolos estabelecidos entre o SPLIU e diversas entidades que poderão proporcionar-lhe umas férias mais agradáveis - consulte aqui.

PROTOCOLO

Lugar ao Sol

CONDIÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

São beneficiários do presente Protocolo, os colaboradores e sócios devidamente identificados com o respectivo número.

A Lugar ao Sol concede um desconto de 50% a incidir no Preço Venda ao Público a todos os beneficiários deste Protocolo.

A Lugar ao Sol disponibilizará este acordo na área Protocolos do seu website que permitirá a compra do talonário online, mediante a inserção de um Código Promocional.

Saiba mais sobre as condições associadas a este protocolo.

Protocolo Lugar ao Sol – Agora com 2 noites de oferta

- Pack 7+2 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 34,00€ pouco mais 3€/noite em dezenas de hotéis em Portugal e Espanha.

- Pack 9+2 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 39,00€ pouco mais 3€/noite em dezenas de hotéis em Portugal e Espanha. Saiba mais

Informações: 919 803 610 / info@lugaraosol.pt

ARTIGO DE OPINIÃO - ROGÉRIO MANITA E SOUSA

EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E DEMOCRACIA *

A Educação em Portugal padece dos males do modelo que se quer instalar para a vivência social, quer no País, quer na Europa, quer globalmente no Mundo.

A entrada em funções de um novo ministro, ex-Secretário de Estado da Educação (SEE), traduz, em boa verdade, a continuidade das políticas propostas anteriormente para o setor.

Recorde-se que foi SEE sob a égide de um dos mais incompetentes ministros que 'geriu' a área e que, curiosamente, teve a mais longa permanência no cargo em Democracia.

Não foi da responsabilidade direta do ex-SEE a manutenção dos horários dos professores, sem definição clara do que é componente letiva e não letiva?

Não mostraram os estudos efetuados na profissão que tal levou ao burnout dos docentes, que cada vez mais apresentam uma maior média de idades?

Não colaborou, direta ou indiretamente na manutenção de um:

- modelo de gestão das Escolas desrespeitador da democracia interna, construído por Maria de Lurdes Rodrigues para retirar aos docentes o poder, inclusive ao nível pedagógico?

- sistema de avaliação de desempenho que ao invés de ser meritocrata, como se apregoa, é, sobretudo, 'amigocrata'?

- Estatuto da Carreira Docente que é, fundamentalmente, impeditivo da progressão da maioria dos professores aos escalões mais altos daquela?

E terá desenvolvido alguma iniciativa, nos seis anos de permanência no anterior cargo, para renovar a profissão e prevenir a falta de professores hoje sentida?

Refere-se que irá ser sentida a falta de trinta mil professores nos próximos anos, algo que o agora 'comentadeiro' Nuno Crato já sabia no tempo da sua governação do setor!

E desenvolveu alguma medida para ultrapassar a situação enquanto governante?

Que se tenha conhecimento talvez só contratos de associação que encheram Escolas privadas em determinados locais em detrimento de Escolas públicas…

Mas centremos a análise na atuação do ora ministro a propósito da 'negociação' sobre a mobilidade por doença dos docentes.

Em primeiro lugar há que dizer que agora se chama de negociação com os Sindicatos à apresentação de um documento que o Governo quer aplicar e que não pretende alterar.

É comum na prática governativa atual qualquer que seja a área!

A inflexibilidade na negociação leva a que a primeira página de um jornal diário reflita que a 'Lei deixa sem rede professores que são cuidadores ou doentes'.

Será este um contributo para minorar o problema da falta de docentes?

É que também já se falou em colmatar as falhas com licenciados em áreas diversas, sem formação pedagógica, como se a profissão passasse a ser atrativa para tais concidadãos…

Em suma, vamos caminhando para um sistema que vai apresentar cada vez mais problemas, eventualmente formatado para ter qualidade inferior.

Destinar-se-á aos que não tiverem meios para pagar o Ensino privado, que se alterará para receber os novos candidatos.

As condições de trabalho melhorarão neste setor, os proventos serão eventualmente melhores, as possibilidades de progressão também, algo diferente do que hoje se passa.

Não foi assim na Saúde?

Não padece dos mesmos males esta área governativa?

Não tem uma ministra igualmente de continuidade, que até chora quando confrontada com os disparates que diz, cujas políticas vêm contribuindo para criar uma Saúde pública para pobres?

É que a Justiça há muito que é para ricos.

Lembramo-nos das justificações para o encarecimento das custas que passavam por não entupir os tribunais com processos menores…

Hoje os processos são mega, mas a Justiça é cada vez mais lenta e inoperante favorecendo quem prevarica, nomeadamente os corruptos, levando ao descrédito da mesma!

Que dizer de processo com quase vinte anos em um Tribunal Administrativo quando há catorze houve publicação das normas pelo próprio Estado que mostravam a razão de quem o colocou?

Em resumo, vemos que os três pilares da Democracia - Justiça, Saúde, Educação - demonstram hoje em Portugal problemas graves, lesivos dos direitos dos cidadãos.

Mas também não é verdade que a política salarial igualmente o demonstra?

Não vemos os nossos filhos emigrar, depois de todos nós termos pago o seu processo educativo, porque o País não lhes dá condições para que nele permaneçam?

Não é verdade que integramos o grupo de países europeus com as piores retribuições médias?

Não é verdade que os atuais governantes se preocupam em distribuir migalhas pelos pobres, tentando que alguns não passem fome, não se preocupando com a classe média?

Claro que se pode afirmar que houve governos anteriores que nem isso fizeram…

Mas basta para construir um País que cada vez mais é constituído por reformados?

E nesta situação não é verdade que já há arautos a dizer que é preciso ter cuidado com os aumentos salariais quando a inflação prevista é de cerca de seis por cento?

Nomeadamente aquele senhor que foi ministro das Finanças, cujo objetivo era ser governador do Banco de Portugal porque a Instituição o tinha colocado na prateleira…

O tal que deixaram que não cumprisse os Orçamentos de Estado que tão bem construía…

E depois admiram-se de haver um recrudescimento dos que se opõem à Democracia em Portugal, na Europa e no mundo?

Sendo certo que não é hoje politicamente correto utilizar determinados ditos populares porque traduzirão desrespeito por determinados grupos sociais, apetece mesmo assim dizer que ‘mais cego que quem não vê é mesmo quem não quer ver’!

*Rogério Manita e Sousa
Biólogo, Mestre em OT e Planeamento Ambiental, PhD em Educação, Professor do EBS.
Investigador Colaborador do OP.Edu, Delegado Sindical do SPLIU.

REUNIÃO DA DIREÇÃO NACIONAL DO SPLIU

Realizou-se no dia um de Julho, em Lisboa, uma reunião da Direção Nacional do SPLIU, na qual foram debatidos vários assuntos relacionados com a atividade interna do SPLIU, assim como outros temas atuais de natureza sindical.

A referida reunião decorreu de forma presencial, tendo sido cumpridas as orientações emanadas da DGS no que respeita à prevenção da COVID-19.

REUNIÃO DA DIREÇÃO NACIONAL DO SPLIU

Realizou-se em Lisboa, no dia dezasseis de Julho, uma reunião da Direção Nacional do SPLIU, na qual foram debatidos diversos assuntos relacionados com a atividade interna do SPLIU, assim como outros temas atuais de natureza sindical.

A VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE

EXIGE a curto prazo

- Alteração do Regime de Concursos
- Revisão do modelo da Avaliação do Desempenho Docente
- Regras especiais de aposentação
- Cumprimento rigoroso dos horários de trabalho

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Portaria n.º 184/2022 - Diário da República n.º 140/2022, Série I de 2022-07-21 - Presidência do Conselho de Ministros, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à primeira alteração à Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto, que cria os cursos de Português Língua de Acolhimento, designados «cursos PLA».

Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2022 - Diário da República n.º 137/2022, Série I de 2022-07-18 - Presidência do Conselho de Ministros. Autoriza a despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos-programa no âmbito do ensino profissional para o ciclo de formação de 2022-2025.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2022 - Diário da República n.º 137/2022, Série I de 2022-07-18 - Presidência do Conselho de Ministros. Autoriza a realização da despesa relativa à aquisição de licenças digitais de manuais para o ano letivo de 2021-2022.

Aviso n.º 13993-A/2022 - Diário da República n.º 134/2022, 2º Suplemento, Série II de 2022-07-13 - Educação - Direção-Geral da Administração Escolar. Alteração do aviso de abertura do procedimento concursal de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2022-2023.

Despacho n.º 8564-A/2022 - Diário da República n.º 133/2022, 2º Suplemento, Série II de 2022-07-12 - Aprova as alterações às tabelas de retenção na fonte, que se encontram em vigor para o continente no ano de 2022, relativamente aos rendimentos de trabalho pagos ou colocados à disposição a partir de 1 de julho de 2022.

Decreto-Lei n.º 48/2022 - Diário da República n.º 133/2022, Série I de 2022-07-12 - Presidência do Conselho de Ministros. Aprova medidas excecionais e temporárias para a satisfação de necessidades de recrutamento de docentes para o ano escolar de 2022-2023.

Despacho n.º 8356/2022 - Diário da República n.º 131/2022, Série II de 2022-07-08 - Educação - Gabinete do Ministro. Aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022-2023 e de 2023-2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames.

Decreto Regulamentar n.º 2/2022 - Diário da República n.º 130/2022, Série I de 2022-07-07 - Presidência do Conselho de Ministros. Regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista na Lei do Orçamento do Estado de 2022.

Decreto-Lei n.º 42-A/2022 - Diário da República n.º 125/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2022 - Diário da República n.º 125/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30 - Presidência do Conselho de Ministros. Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Recomendação n.º 3/2022 - Diário da República n.º 124/2022, Série II de 2022-06-29 - O acolhimento de migrantes e a construção de uma escola mais inclusiva.

Despacho n.º 7870-E/2022 - Diário da República n.º 122/2022, 3º Suplemento, Série II de 2022-06-27 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Aprova a tabela de retenção na fonte n.º VII sobre pensões a aplicar a partir de 1 de julho relativamente aos rendimentos de pensões auferidos por titulares residentes no continente.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

Colega, sindicalize-se. Dê mais força ao SPLIU !

FORMAÇÃO SPLIU - NOTÍCIAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2021/22, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

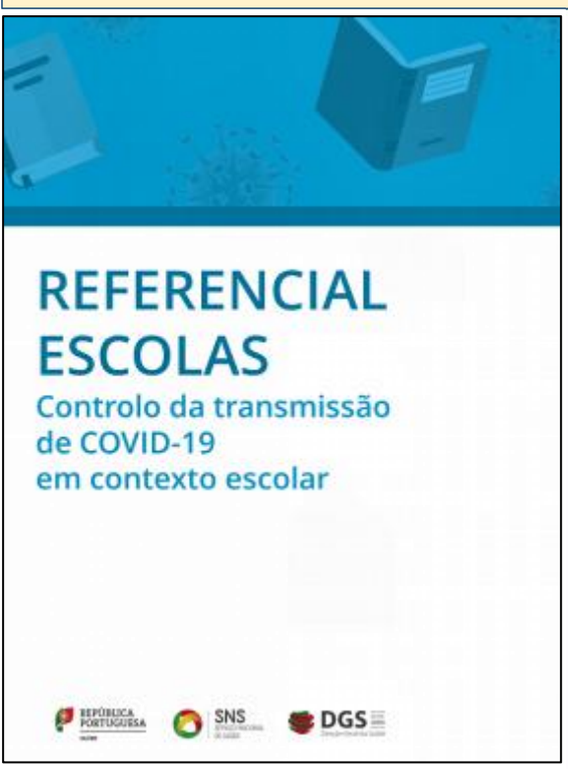

Consulte aqui o documento

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

CONSULTE O CADERNO REIVINDICATIVO DO SPLIU

SPLIU

25 ANOS AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

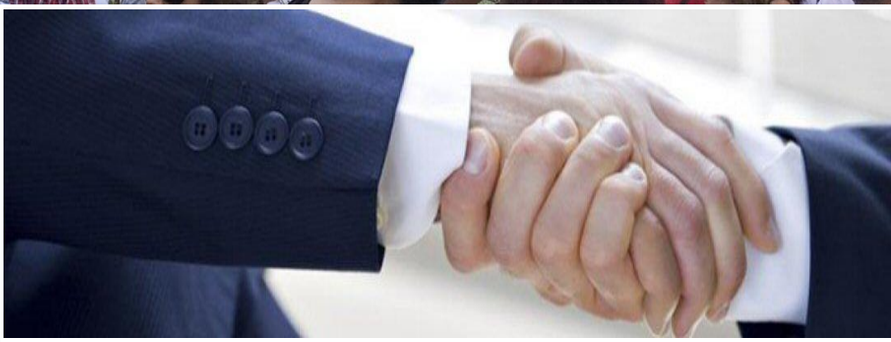

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.

PROTOCOLO Caixa Geral de Depositos

Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Julho 2022

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades